



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 349 DE 16 DE JULHO DE 2020.

**Nomear membros na Comissão Especial de Estudo Sobre
Orientação e Prevenção de Drogas e Afins**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO
DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os advogados **JÉSSICA DE SOUZA MENDES**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 29.958, **JOSIANE VILELA BAPTISTA DA COSTA**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 14.553, **LEONARDO RIBEIRO SANTOS**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 23.961, **LUDMILLA ABDALA CASSINI**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 31.772 e **RINNA CALDEIRA PRATA DE ABREU BRITO**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 32.128, como membros na Comissão Especial de Estudo Sobre Orientação e Prevenção de Drogas e Afins, constituída pela Portaria nº 19 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença das nomeadas à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção das nomeadas a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES